



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A I FEIRA CULTURAL DO LIVRO DE GUAÍRA /SP – “VIAJANDO PELA ARTE GUAIRENSE”.

CONSIDERANDO o ofício 0422/2023 com a solicitação eletrônica nº: 7020/23 do Departamento de Cultura, solicitando e justificando a Contratação de Empresa para realizar a 1ª Feira Cultural do Livro, justifico a abertura deste processo de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO que este pedido tem por objetivo abrir as portas do conhecimento através da leitura, facilitar o acesso aos livros, estimular a criação literária e o interesse pela leitura, desde os clássicos até os mais novos lançamentos do mercado editorial, democratizar os conhecimentos e valores humanos registrados nos livros, despertar no público estudantil o interesse pela leitura e pelas artes através de prática lúdico-pedagógicas e oferta de atividades culturais, oportunizar e promover a circulação do livro e da leitura entre o público visitante..

CONSIDERANDO que a realização da **I FEIRA CULTURAL DO LIVRO DE GUAÍRA /SP – “VIAJANDO PELA ARTE GUAIRENSE”** é de fundamental importância para facilitar o acesso ao livro e a informação, é um projeto voltado para a difusão, valorização do livro e o fomento da leitura. Serão três dias de programação cultural gratuita para todas as idades, com presença de escritores locais, apresentações musicais, teatrais, contação de histórias, oficinas culturais, entre outras atividades culturais que incentivam e aproximam o público guairenses dos livros e da arte.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibibilidade de Licitação, para dar seguimento ao processo seguindo a Lei 14.133/21 e suas determinações.

Guairá / SP, 25 de outubro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal